



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2672

Data 23 / 05 / 22 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 931

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** – Prefeito e ao Sr. **Antônio Carlos Videira**, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com cópias a Sra. **Ana Paula Benitez Fernandes** - Secretária Municipal de Educação, ao Sr. **Coronel Marcos Paulo**, Comandante do 3º Batalhão da Polícia Militar de Dourados e ao Sr. **Wellington Henrique Rocha de Lima** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de **viabilizar o retorno do "Proerd-Programa Educacional de Resistência às drogas e à Violência" desenvolvido em parceria da Prefeitura de Dourados, através da Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, pelo 3º Batalhão da Polícia Militar a ser realizado nas Escolas Públicas e Particulares do município de Dourados.**

JUSTIFICATIVA

Esta parlamentar, como membro da Comissão de Políticas de Prevenção às Drogas desta Casa de Leis, acredita ser imprescindível à experiência da criança e adolescente, o retorno do Proerd-Programa Educacional de Resistência às drogas e à Violência, desenvolvido em parceria firmada entre a Secretaria de Educação e o 3º Batalhão da Polícia Militar de Dourados, a qual organizava instrutores entre os policiais militares, rigorosamente selecionados, para ministrar a formação e visava complementar as atividades educativas em sala de aula com um alerta sobre o mal que os entorpecentes causam.

O curso tinha a missão de desenvolver um trabalho de prevenção e combate às drogas e à violência nas escolas, com lições de ética e cidadania que não ficavam restritas às instituições de ensino.

Lido
Na Sessão de 23/05/22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

Autor _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

O programa era sempre direcionado aos estudantes do 5º ano, por ser uma idade propícia de entendimento e aprendizado. Uma vez por semana, os policiais treinados ensinavam as lições do programa nas escolas: o aluno aprendia a identificar drogas, as consequências do uso, formas de se manter longe dos entorpecentes e como dizer não. Durante 17 semanas, esses conhecimentos eram passados de forma lúdica com desenhos, redações, estórias, jogos e dinâmicas de grupo. O Programa foi iniciado em 1999 e foram formados mais de 40 mil crianças e adolescentes de instituições de ensino público e privado de Dourados.

Com a reativação do programa, as crianças e adolescentes de Dourados teriam a chance de aprender e se conscientizar dos malefícios das drogas e da violência e aplicar melhores ensinamentos práticos para sua vida. Sendo um programa de **prevenção**, e portanto, eficiente e barato, comparado com as etapas de **tratamento e redução de danos**. (De acordo com informações da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - **SENAD**).

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 23 DE MAIO DE 2022


LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA-PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2673

Data 23 / 05 / 22 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 932

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito, ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Júnior** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, à Sra. **Mariana de Souza Neto** - diretora presidente da AGETTRAN e ao Sr. **Wellington Henrique Rocha de Lima** - Secretário Municipal de Governo, para que realizem estudos no sentido de **viabilizar a proibição de caminhões de grande porte e com carga pesada utilizem as mesmas vias de trajeto do transporte coletivo em bairros residenciais da cidade.**

JUSTIFICATIVA

Para que a segurança de nossos munícipes seja prioridade em nossa cidade, solicito que seja efetuada uma fiscalização eficiente, e para que gere algum tipo de sanção aos veículos de grande porte e com carga pesada que trafegam em bairros residenciais, causando uma série de transtornos aos moradores e usuários das vias, como por exemplo, no Bairro Estrela Ivatê, que além de colocar em risco a vida das pessoas devido ao trânsito perigoso que este tipo de veículo proporciona, vez que as vias que utilizam, localizadas em bairros residenciais não comportam essa passagem, e assim ocorrem acidentes recorrentes, como na esquina da Rua Takao Massago e Ernestina Ferreira dos Santos, com a agravante de que é uma via de transporte de passageiros.

Desta forma, através da presente indicação, esta vereadora solicita estudos para fiscalização, sanção e solução desses problemas, a fim de impedir que caminhões de grande porte e carga pesada, tenham proibição de utilizar bairros residenciais de vias estreitas como rota, e garantir a segurança e bem estar de nossos munícipes.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 23 DE MAIO DE 2022

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA-PTB

Lido
Na Sessão de 23/05/22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2674

Data 23 / 05 / 22 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 933

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito, ao Sr. **Waldno Pereira de Lucena Junior** - Secretário Municipal de Saúde e ao Sr. **Wellington Henrique Rocha de Lima** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de **viabilizar o atendimento de uma van itinerante com um médico, um enfermeiro e um fisioterapeuta a fim de atender pacientes acamados, sendo pessoas idosas ou com algum tipo de deficiência, doentes impossibilitados de locomoção ou com mobilidade reduzida temporária ou permanente.**

JUSTIFICATIVA

A fim de solucionar um grande problema que acomete pessoas doentes com mobilidade reduzida temporária ou permanente, sendo idosos, pessoas com algum tipo de deficiência que compromete sua locomoção, solicito atendimento médico volante, com uma van que possa transportar equipamentos essenciais para auxiliar os profissionais no atendimento dessas pessoas.

Para que seja um atendimento adequado, seria imprescindível que tivessem pelo menos um médico, um enfermeiro e um fisioterapeuta para que possa ser devidamente eficaz. Existe no Município o atendimento do médico da família, mas no momento não está sendo realizado e enquanto não seja retomado, seria necessário que tal serviço seja oferecido à população.

Desta forma, ao atender a presente indicação, o Poder Público poderá atender a saúde desta parte da população totalmente vulnerável.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 23 DE MAIO DE 2022

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA-PTB

Lido
Na Sessão de 23/05/22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2675

Data 23 / 05 / 22 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 934

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito, ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Júnior** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos e ao Sr. **Wellington Henrique Rocha de Lima** - Secretário Municipal de Governo, para que realizem estudos no sentido de **viabilizar a reativação dos "super postes" da Avenida Marcelino Pires, com a atual tecnologia das lâmpadas Led, no trecho compreendido desde o início da Avenida Marcelino Pires, no Parque Antenor Martins até a quadra do Clube Ubiratã em Dourados.**

JUSTIFICATIVA

A fim de valorizar a mais famosa avenida de nossa cidade, além de proporcionar a luminosidade necessária à segurança de nossos munícipes em plena área nobre de Dourados, solicito através da presente indicação, que seja incluído nos projetos da iluminação pública com lâmpadas Led, mas através da infraestrutura ainda existente, a reativação dos super postes instalados na época do então Governador Pedro Pedrossian, que perfazem quase toda a extensão da Avenida Marcelino e fazem um diferencial de estilo e beleza nesta avenida, que unida à tecnologia moderna, poderá fazer a diferença em Dourados.

Importante ainda mencionar, que em muitos trechos da mencionada avenida a iluminação pública é precária, colocando em risco muitos usuários da principal avenida de nossa cidade.

Assim, através da presente indicação, esta vereadora solicita a viabilização de unir a nova tecnologia, através das lâmpadas Led, e a reativação dos super postes da Avenida Marcelino Pires, em prol da segurança e embelezamento de nossa cidade.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 23 DE MAIO DE 2022

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA-PTB

Lido
Na Sessão de 23/05/22